



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício Circular Conjunto nº 002/2015-CJRMB/CIC

Belém, 24 de março de 2015.

Senhor Oficial,

Considerando que após a publicação do Livreto do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, distribuído no dia 26.01.2015, foram realizadas alterações no teor de alguns dispositivos do aludido Código;

Considerando a publicação do Provimento Conjunto nº 001/2015-CJRMB/CJCI, no Diário da Justiça nº 5690, do dia 04/03/2015, que deu publicidade ao Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, já contendo as alterações acima mencionadas;

Considerando a *vacatio legis* de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação do referido ato normativo,

Informo que o Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, disponibilizado no site do TJPA, nos links das Corregedorias de Justiça da Região Metropolitana de Belém e das Comarcas do Interior, deverá servir de parâmetro para apresentação de eventuais propostas de modificação.

Cordialmente,

**Desembargadora DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

**Desembargadora MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

**Destino: Cartórios Extrajudiciais do Estado do Pará.**

**Assunto: Proposta de modificações do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará.**